



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023
PROCESSO N.º 056/2023

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. <u>Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital, as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta.</u>	
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:	
CPF:	
RG:	
Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO:	
DATA DO REGISTRO:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA:	
(Local), ____/____/____	
_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Contratos por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 24 de maio de 2023.

Pregoeiro



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2023

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente, materiais pedagógicos e suprimentos de impressão para desenvolvimento das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2023

EDITAL N.º 035/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME e EPP

1 – PREÂMBULO

O Município de Saudade do Iguaçu – PR., por intermédio do Departamento de Administração, mediante o(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria n.º 139/2023, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente, pedagógicos, suprimentos de impressão para desenvolvimento das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM - SRP

Data: 07/06/2023

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal

Rua Frei Vito Berscheid, nº. 708.

CEP 85568-000 – Saudade do Iguaçu – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 102/2022, de 23 de junho de 2022, publicado no D.O.M. que regulamenta a modalidade do Pregão, Decreto Municipal nº 034/2020, de 03 de março de 2020, publicado no D.O.M que institui o sistema de registro de preços e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1.1 – A ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO deverá ser feita até o dia 07/06/2023, às 09:00 horas, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

1.2 - A ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO dar-se-á em sessão pública, a ser realizada no dia 07/06/2023, às 09:00 horas, de acordo com a legislação vigente mencionada no preâmbulo deste Edital.

1.3 - Na hipótese de ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil imediato, no mesmo local e hora, ou em outro a ser definido.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2 – OBJETO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando o Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente, pedagógicos e suprimentos de impressão para desenvolvimento das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

2.1.1 - Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

2.1.1.1 - Anexo I - Descrição dos Itens a serem Registrados e demais Informações;

2.1.1.2 - Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento;

2.1.1.3 - Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;

2.1.1.4 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

2.1.1.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF;

2.1.1.6 - Anexo VI - Minuta de Ordem de Fornecimento (contrato);

2.1.1.7 – Anexo VII – Declaração de micro empresa;

2.1.1.8 – Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro

2.1.1.7 - Anexo IX – Decreto de Implantação do Sistema de Registro de Preços.

2.1.1.8 – Anexo X – Termo de Recebimento do Edital.

2.1.1.9 – Anexo XI - Declaração de comunicação de ocorrência de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação;

2.1.1.9 - Anexo XII - ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

3 – AQUISIÇÃO DO EDITAL

3.1 - O presente edital e demais informações encontram-se à disposição para verificação por parte dos interessados junto à Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 - CEP 85.568-000 – Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo **Fone/Fax: (46) 3246-1166**.

3.2 – O presente edital poderá ser baixado no site da prefeitura municipal mediante o preenchimento de alguns dados solicitados na pagina: www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php, ou pessoalmente no dpto. de licitações.

3.2.1 - Para geração do arquivo proposta da proponente solicitante é obrigatória a apresentação do **RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL** ou uma cópia quando a solicitação for pessoalmente ou escaneada via email: licitacoespmsi@yahoo.com.br do contrato social, cartão CNPJ, Ins. Estadual e dados do representante legal da empresa como nome completo, endereço, RG e CPF.

4 – REPRESENTAÇÃO LEGAL DA EMPRESA

4.1 – Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, ou pessoa física ou jurídica, devidamente munido de documento de identificação pessoal, habilitada por meio de **Procuração**,



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ou **Carta de Credenciamento** conforme modelo do **Anexo II**, ou **documento equivalente**, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Juntamente com a **Carta de Credenciamento** deverá ser enviado Contrato Social e/ou Procuração e/ou qualquer documento equivalente na forma da lei para comprovar que o **OUTORGANTE** possui poderes em nome da empresa. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Estes documentos **deverão ser entregues ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro do envelope da proposta, ou em um terceiro envelope. NÃO SERÁ ACEITA A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE B).**

4.2 – Cada licitante terá um único representante nesta licitação que, por sua vez, somente poderá representar uma única empresa licitante.

5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta licitação todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

5.2 - Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, com alterações pela LC 147/2014 os itens desta licitação, são destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, por se tratarem de itens cujo valor é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5.3 - Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, em atenção ao §3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, fica estabelecido à prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas na Região Sudoeste do Paraná¹, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

5.4 – Não será admitido o encaminhamento de proposta e de documentação por telex, facsímile e/ou Internet.

5.5 – Os interessados, até o dia, hora e local fixados no item 1.1, deverão entregar a proposta comercial e os seus documentos de qualificação/habilitação, em envelopes distintos e devidamente fechados, com as seguintes identificações na parte externa:

EDITAL N.º 035/2023– PREGÃO PRESENCIAL
ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE:.....
ENDEREÇO:.....
FONE/FAX.....
CGC/CNPJ:.....

EDITAL N.º 035/2023– PREGÃO PRESENCIAL

¹ Integra a Região Sudoeste do Paraná os municípios definidos pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, relação disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/pdf/mapas/base_fisica/relacao_mun_regiao_geografica_parana.pdf>.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

ENDEREÇO:.....

FONE/FAX:.....

CGC/CNPJ:

5.6 – É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

5.6.1 – Empresas que não se enquadrem na condição de MEI, microempresas e empresas de pequeno porte.

5.6.2 - pessoa física;

5.6.3 - empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;

5.6.4 - empresa que possua restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.6.5 - Que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação, ressalvado se amparados por certidão emitida pela instância judicial competente, certificando sua aptidão financeira para participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei n.º 8.666, de 1993;

5.6.6 - empresa que esteja, por qualquer motivo, com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

5.6.7 - empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.6.8 – Servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação, que tenha participação direta ou indireta como licitante. Considera-se como participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

5.6.9. Que tenham incompatibilidade negocial com o Município, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5.6.10. Estrangeiras que não estão estabelecidas no território nacional.

5.7 - O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

5.8 - O proponente deve entregar os envelopes no Setor de Licitações, no endereço citado no preâmbulo, até a data e horário máximo estipulado, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo pregoeiro.

6 – PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, às 09:00 horas.

6.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de: (trazer em mãos, fora dos envelopes).

a) credenciamento específico (conforme modelo anexo II);

a.1.) no caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor PODENDO SER SUBSTITUIDO POR CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL ATUALIZADA com data não inferior a 60 dias da data de abertura da presente licitação, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

a.2.) Ser for credenciado deverá apresentar documento comprovando que a pessoa que esta lhe dando poderes esta qualificada, através de procuração e constando no Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

b) A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido separadamente; fica facultada a utilização do modelo constante do ANEXO IV.

c) O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, Anexo XI), deste Edital.

d) Declaração da empresa que é MEI, MICRO EMPRESA ou EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo (anexo VII). **A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. A não apresentação desta declaração ou apresentação no Envelope de Habilitação (envelope B) implicará na perda do benefício da Lei complementar ao interessado nesta licitação.**

e) carteira de identidade;

f) Termo de recebimento do Edital (conforme modelo anexo X).

7 - DA PROPOSTA COMERCIAL



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

7.1 – Proposta comercial – **Envelope A**, deverá ser entregue em meio digital (CD) e em 01 (uma) via impressa por meio do Sistema de Licitações Kit Proposta, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, observando-se o preço máximo unitário (Anexo I).

7.1.1 - Apresentar marca nos itens cotados sob pena de desclassificação no respectivo item.

7.2 – Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula. O preço máximo unitário de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente edital.

7.3 – Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue conforme cronograma da Prefeitura Municipal, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

7.4 – **Prazo de entrega:** os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável.

7.5 - **Prazo de validade:** a proposta terá validade durante todo o período do registro de preços, independentemente de ausência ou especificação diversa. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, desde que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores àqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

7.6 - A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

8 – Amostras e/ou bulas e/ou catálogos:

8.1 – As amostras e/ou catálogos, quando exigidos, de acordo com o estabelecido no Anexo I, deverão ser apresentadas sem ônus para a Administração, conforme as condições abaixo:

8.2 - Serão desclassificadas as opções para fornecimento de materiais não aprovados ou que não condizem com o solicitado pela Administração.

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

9.1 - As propostas comerciais serão abertas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em ato público, no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, observado o subitem 1.2.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

9.2 - Abertos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram as propostas comerciais apresentadas pelos licitantes e verificarão suas conformidades com os requisitos estabelecidos no edital, desclassificando-se as tecnicamente incompatíveis.

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

9.4 – O processo de julgamento das propostas será efetuado em conformidade com o Anexo I **por item**. Serão classificados, pelo Pregoeiro, para etapa de lances, o licitante que apresentar proposta com menor preço e os demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento), superior àquela de menor preço.

9.4.1 – Caso não seja verificado, no mínimo, 03 (três) propostas escritas nas condições do item 8.4, serão classificadas as melhores propostas, até o máximo de 03 (três) propostas.

9.5 – Em seguida, iniciar-se-á a etapa de apresentação de lances verbais, pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.6 - O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a aceitabilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

9.9 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor.

9.10 - Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em conta o critério de **menor preço unitário**, nos termos do inciso X do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

9.11 – Caso a proposta de menor preço não seja aceitável, será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

9.12 – No caso de absoluta igualdade de duas ou mais propostas escritas, para fins de ordenação dos lances, adotar-se-ão os critérios definidos no § 2º, do art. 45, da Lei n.º 8.666/93, com as modificações decorrentes da Emenda Constitucional n.º 06 de 15.8.95.

9.13 - Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

9.14 – Nas situações previstas nos itens **9.8 e 9.9**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

9.15 – No presente certame, serão registradas as propostas válidas dos proponentes classificados por item, na ordem de sua classificação.

9.16 – Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

9.17 - DAS AMOSTRAS

9.17.1 - A Licitante interessada em participar dos itens do processo licitatório deverá apresentar 01 (uma) amostra dos itens citados no **LOTE 01 e LOTE 02**, constantes do Anexo I deste Edital.

9.17.2 - As amostras deverão ser apresentadas após a fase de classificação das propostas e somente pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

9.17.3 - A(s) amostra(s) apresentada(s) pela licitante ofertante do melhor preço, será analisada pelos servidores da Secretária Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, que emitirá Laudo de Análise de Amostra(s).

9.17.4 - A licitante vencedora deverá entregar, em até 02 dias, uma amostra dos itens citados nos **LOTES 01 e LOTE 02**, conforme o item arrematado no certame, para análise e aprovação da Secretária Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, sendo o local de entrega das amostras a Rua Frei Vito Berscheid, nº 708 Sala de Licitações.

9.17.4.1 – Sugere-se que as proponentes classificadas em 1º lugar apresentem no dia da sessão as amostras dos produtos, visando dar maior celeridade ao processo licitatório e reduzindo custos para o envio das amostras posteriormente.

9.17.5 - Após a análise da amostra, os servidores municipais emitirão Laudo de Análise de Amostra, devidamente justificando os aspectos técnicos do material, de acordo com os seguintes critérios:

- **Qualidade do material;**
- **Especificações nos termos do Edital;**
- **Aspectos técnicos;**
- **Durabilidade;**

9.17.6 - A amostra que estiver de acordo com o solicitado no edital será aprovada.

9.17.7 - A amostra que não estiver de acordo com o solicitado no edital será desclassificada.

9.17.8 - Após a desclassificação da proponente por reprovação da amostra, será solicitada amostra do licitante remanescente, subsequente obedecendo à ordem de classificação no certame, até que se encontre aquela que atenda integralmente os requisitos e as exigências estabelecidas no edital.

9.17.9 - Após análise e aprovação da amostra, a proponente habilitada será convocada para assinar o contrato.

9.17.10 - As amostras ficarão retidas no município sendo que no ato da entrega do objeto, os materiais deverão conter as especificações constantes da amostra apresentada.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

9.17.11 - Os itens enviados a título de amostra não serão descontados do quantitativo registrado no Contrato Administrativo.

10 – DA HABILITAÇÃO

10.1 - O envelope **B**, contendo a documentação relativa à habilitação, deverá conter:

10.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

10.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;

10.1.1.3. Estatuto Social ou Contrato Social e últimas alterações ou certidão simplificada emitida pela Junta Comercial ou ainda contrato social consolidado.

*No caso da alínea **10.1.1.3.** deverá apresentar declaração que não houve mais alteração contratual até a presente data, caso não apresente certidão simplificada ou consolidada.

Obs: Os documentos que já tiverem sido entregues no credenciamento são desnecessários sua apresentação no envelope de habilitação.

10.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.1.5. Cópia do Alvará em vigência compatível com o objeto.

10.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

10.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

10.1.2.2. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;

10.1.2.3. Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante;

10.1.2.4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

10.1.2.5. Prova de Regularidade ou Certidão, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

10.1.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

10.1.2.7. Comprovante de inscrição estadual.

10.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.3.1. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade máxima de 60 dias corridos (Para empresas sediadas no Município de Saudade do Iguaçu: apresentar somente certidão da Comarca de Chopinzinho).

10.1.4. DECLARAÇÕES

10.1.4.1 Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme Lei nº. 9.854/99. (conforme modelo no **ANEXO V** deste Edital).

10.1.4.2. Declaração da Proponente, de que não pesa contra si, ato declaratório de inidoneidade



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, de acordo com o modelo do Anexo III;

10.1.4.3. O proponente deve se comprometer, sob as penalidades cabíveis, em comunicar a ocorrência de fato superveniente impeditivos à habilitação (conforme modelo de declaração, Anexo XI), deste Edital.

10.2 - Os documentos referidos no item 10, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou servidor designado e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes;

10.2.1 - Os documentos solicitados no item nº 7 e 10, serão anexados ao processo Licitatório;

10.2.2 - Todos os documentos solicitados deverão estar em pleno vigor na data de abertura dos envelopes;

10.2.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

10.2.4 - Os documentos relacionados nesta Seção, referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente;

10.2.5 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos, incorretos ou com a validade expirada, serão **inabilitadas**, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação.

10.3 – Os documentos assinados digitalmente deverão estar acompanhados de informações com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil de acordo com o Decreto 8.539/2015 e que possibilitem a sua conferência de autenticidade via on-line.

11 – DA ADJUDICAÇÃO

11.1 – A falta de manifestação imediata de motivada da intenção de interpor recurso, importará na decadência do direito de recorrer, competindo ao PREGOEIRO adjudicar o(s) objeto(s) do certame à (s) proponente(S) declarada(s) vencedora(s).

11.2 – Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s) , a autoridade competente deve, se for o caso, praticar o ato de adjudicação do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

12 – SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DOS PREÇOS

12.1 - Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

a) pela Administração Municipal, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- b) pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceita pela Administração Municipal, nos termos legais;
- c) por relevante interesse da Administração Municipal, devidamente justificado.

13 – REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 – Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo de produção, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei no 8.666/93.

13.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14 – FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

14.1 – Constatada a necessidade dos materiais, a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, procederá a emissão de Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os materiais pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item **7.4** deste edital. Quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, esta deverá emitir a nota fiscal em favor da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu.

14.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, de forma parcelada.

14.3 – A não entrega dos materiais no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

14.4 - Os prazos de que tratam o item **7.4**, poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

15.1.1 - Os materiais, uma vez solicitados deverão ser entregues pela contratada, diretamente nos endereços indicados pela Administração, em dias úteis das 08:00 às 11:30, e das 13:00 às 16:30 horas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

15.2 - Todos os materiais entregues serão recebidos e conferidos pelo Depto de Compras e vistado pelo responsável. Os materiais que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para Administração Municipal. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

15.3 – Os produtos deverão ter prazo de validade, no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega no almoxarifado da Prefeitura municipal.

16 – DO PAGAMENTO

16.1 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração e almoxarifado, e acompanhado da respectiva nota fiscal, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

16.2 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

16.3 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

16.4 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou Certidão Conjunta PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

16.5 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

16.6 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

16.7 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 16.6, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16.8 - O prazo de que trata o item **16.6** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

16.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da administração geral
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 – material de expediente
Principal: 81 Despesa: 2847
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da administração geral
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.17 – material de processamento de dados
Principal: 81 Despesa: 3660
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 – material de expediente
Principal: 200 Despesa: 3693
Fonte de Recurso: 104 – Demais impostos vinculados a educação

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.14 – material educativo e esportivo
Principal: 1200 Despesa: 3465
Fonte de Recurso: 104 - Demais impostos vinculados a educação

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0011.2.009 – Serviço de atenção básica em Saúde
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 – material de expediente
Principal: 374 Despesa: 3316
Fonte de Recurso: 303 – saúde receitas vinculada

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Funcional Programática: 20.608.0015.2.014 – Apoio a produção agropecuária
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 – material de expediente
Principal: 499 Despesa: 2899
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Funcional Programática: 15.452.0022.2.022 – serviço do departamento de urbanismo
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 – material de expediente
Principal: 608 Despesa: 3694
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade: 02 – fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0013.2.018 – Proteção social básica e benefícios eventuais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 – material de expediente

Principal: 764 Despesa: 3251

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal De Industria, Comércio E Turismo

Funcional Programática: 23.691.0017.2.061 – Incentivos as atividades comerciais, de serviços e de turismo

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 – Material de expediente

Principal:910 Despesa: 3073

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.16 – material de expediente

Principal: 955 Despesa: 3695

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

16.10 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos materiais efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I.

17 – PENALIDADES

17.1 – O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14 do Decreto 3555/00).

17.2 – Em caso de atraso injustificado no cumprimento da entrega dos materiais, bem como por inadimplemento das cláusulas contratuais, poderá ser aplicada à contratada multa moratória de valor equivalente a 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso, até o 10º (décimo) dia, corrigido monetariamente até o adimplemento da obrigação pactuada.

17.3 – O atraso superior a 10 (dez) dias, bem como o descumprimento de cláusulas e condições da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, configurará inadimplência da Contratada.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

17.4 - Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislações pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Administração Municipal poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

17.5 – Poderão ser aplicadas ainda as penas de advertência e, conforme o caso, declaração de inidoneidade previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais.

17.6 – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados à Administração Municipal.

17.7 - O proponente que tenha seus preços registrados e/ou contratado ficam obrigados, no prazo de validade do registro, a aceitar, nas condições registradas no Sistema de Registro de Preços, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

17.8 - Comprovado que o material fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.

17.9 - As sanções administrativas previstas no item **17** serão aplicadas sem prejuízo das cominações impostas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

18 – DOS RECURSOS

18.1. Por ocasião do final da sessão, as proponentes que participaram do PREGAO ou que tenham sido impedidas de fazê-lo, se presentes, deveram manifestar imediatas e motivadas intenções de recorrer.

18.2. Havendo interposição motivada de recurso contra qualquer ato do procedimento, a recorrente poderá juntar as razões recursais no prazo de 03(três) dias, sem prejuízo das prerrogativas do pregoeiro na própria seção pública.

18.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começaram a correr no término do prazo do RECORRENTE.

18.4. Após a apresentação das contrarrazões ou dos recursos do prazo estabelecido para tanto o PREGOEIRO examinará o recurso podendo reformar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5. Os autos do PREGAO permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 3.1. Deste EDITAL.

18.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos autos insuscetíveis de aproveitamento.



19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula 19.3 deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20 – ANEXOS DO EDITAL

20.1 – É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 - Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

21.2 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

21.3 – Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de Apoio e representantes credenciados presentes.

21.4 – É facultado ao licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

21.5 - O Pregoeiro e/ou Autoridade Superior, na forma do disposto no § 3º, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93, se reserva o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

21.6 - A licitação não implica na obrigatoriedade de compra por parte da Administração Municipal. Até a entrega da Ordem de Compra, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

21.7 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o edital do prego.

21.8 - Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

21.9 - Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados na Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:00 às 17:00 horas.

21.10 – Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

21.11 – O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.12 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, jurisprudência e doutrina aplicáveis, e dos princípios gerais de direito.

Saudade do Iguaçu, 24 de maio de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

1. SECRETARIAS INTERESSADAS.

1.1. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Viação, Obras e Urbanismo, Assistência Social, Industria Comércio e Turismo, Esporte e Cultura, Educação e Saúde.

1.2. **Justificativa:** Faz-se necessário a presente licitação para aquisição de materiais de expediente, materiais pedagógicos e suprimento de impressão, sendo que os materiais são indispensáveis para o bom desenvolvimento das atividades e serviços realizados pelas secretarias e departamentos, cuja possível paralisação ocasionará sérios transtornos aos trabalhos dos departamentos e secretarias.

2. OBJETO:

2.1. REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresas para fornecimento de material de expediente, material pedagógico e suprimentos de impressão, atendendo todas as secretarias e departamentos municipais, conforme segue:

LT	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR MÁX UNIT. R\$
1	1	7	Almofada para carimbo nº 03, para tinta azul ou preta, cx de metal; esponja absorvente revestida em tecido com feltro ; resinas termoplásticas .comprimento de 11,0 cm e largura de 6,7 cm.	UN	18,80
1	2	10	Bateria recarregável para telefone. Aplicação: Telefone sem fio marca Intelbrás Modelo TS 40. Características: Alimentação: 600mAh, Voltagem: 2,4V. Material: Ni-MH (Níquel Metal Hidreto) Conteúdo da Embalagem :01 Bateria com duas células.	UN	26,85
1	3	70	Bobina Térmica 57x300 para Relógio de Ponto Eletrônico (REP), medindo 57mm de largura e 300 metros de comprimento, em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 5 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Compatível com diversos modelos e fabricante de relógios: HENRY, DIMEP, MADIS, PROVEU, TRIX, RW TECH, CONTROL ID, TOPDATA, entre outros.	UN	36,85
1	4	300	Bloco para recado auto-adesivo 51 x 38 mm: material: celulose vegetal acrílica com adesivo; gramatura: 90g/m ² ; diversas cores; em bloco com 100 folhas; comprimento: 50mm; largura: 38mm; com fixação do papel através de auto adesivo existente no verso da margem superior.	BL	4,55



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	5	300	Bloco para recado auto-adesivo 76 x 76 mm: material: celulose vegetal acrílica com adesivo; gramatura: 90g/m ² ; diversas cores; em bloco com 100 folhas; comprimento: 75mm; largura: 75mm; com fixação do papel através de auto adesivo existente no verso da margem superior.	BL	5,70
1	6	25	Caixa de canetas esferográficas colorida com 24 unidades 1.2mm, 4 cores diferentes - amarela, azul, rosa e roxo.	UN	56,75
1	7	8	Caixa para correspondência, em poliestireno, dupla, articulável, com abertura frontal, cor: cristal.	UN	73,40
1	8	20	Calculadora Eletrônica de mesa, especificações: alimentação: pilha AAA; desligamento automático; teclas de plástico; 12 dígitos. Dimensões: 14,2 x 11,2 x 2,5 cm; Peso 120 gramas (bruto com embalagem).	UN	44,15
1	9	30	Caneta corretiva até 8 ml, ponta metálica, igual ou superior BIC.	UN	27,35
1	10	50	Caneta destaca texto, fluorescente, nas cores verde e amarelo, azul e rosa cx c/ 12 unid. Composição: resina termoplastica e tinta a base de glicol, corante e água.	CX	27,35
1	11	70	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA DE 1 MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRAO ISO, BOLA DE TUNGSTENIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE, COR PRETA/AZUL/VERMELHA - CAIXA COM 50 UNID.	UN	55,00
1	12	20	CANETA PERMANENTE PARA CD/DVD CX COM 12 UNIDADES, NAS CORES AZUL E PRETO 2.0.	CX	41,15
1	13	250	Capa para encadernação A4, Preta, textura Couro Opaco , Material: Polipropileno, Dimensões: 210 x 297mm, Espessura: 0,30; sem furos.	UN	1,05
1	14	100	Capa para Encadernação Cristal Transparente A4 , textura Line: linhas na diagonal em relevo no qual é aplicada apenas em um dos lados da capa, sendo o outro lado liso. Material: Polipropileno, Dimensões: 210 x 297mm, Espessura: 0,30; sem furos.	UN	1,30
1	15	2	CARTUCHO DE TINTA DE REPOSICAO PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO,WBS/VBM COM 5,5 ML ,CAIXA COM 12 UND	CX	81,80
1	16	150	Clips colorido nº 2/0 em arame de aço revestido c/100 und.(Apresentar amostra)	CX	7,40
1	17	25	Clips mini niquelado nº 5 c/ 100 unid. (Apresentar amostra)	CX	7,90
1	18	150	Clips para papel galvanizado - nº 2/0 - c/ 100 unid. (Apresentar amostra)	CX	4,10
1	19	150	Clips para papel galvanizado - nº 3/0 - c/ 50 unid.	CX	4,10



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			(Apresentar amostra)		
1	20	100	Clips para papel galvanizado - nº 6/0 - c/ 50 unid. (Apresentar amostra)	CX	5,05
1	21	80	COLA BRANCA 40 G (CAIXA COM 12 UNIDADES)COMPOSICAO EM RESINA,PVA E AGUA.NAO TOXICA - LAVAVEL	CX	22,70
1	22	300	COLA EM BASTAO 8 G NAO TOXICA, LAVAVEL, A BASE DE AGUA, RESINAS SINTETICAS,AGENTES DE ESPESSAMENTO E ADITIVOS.	UN	2,15
1	23	40	CORRETOR LIQUIDO 18ML.(Apresentar amostra)	UN	4,00
1	24	5	DVD-R GRAVAVEL DE 8.5 GB C/ 100 UNID.	PC	204,00
1	25	10	ELASTICO COLORIDO Nº 18, EM LATEX PACOTE COM 100 GRS.	PC	8,95
1	26	5	ELASTICO Nº 18, EM LATEX PACOTE COM 1 KG	PC	45,00
1	27	20	ESPIRAL ENCADERNACAO 17MM PLASTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 100FLS	UN	1,10
1	28	10	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO TAMANHO: 33 MM CAPACIDADE: 250 FOLHAS	UN	3,55
1	29	20	ESTILETE LARGO, CORPO EM PLASTICO,RETRATIL COM TRAVA PARA LAMINA 18MM CX COM 12 UNIDADES CADA.	CX	36,75
1	30	15	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA NIQUELADO.	UN	2,00
1	31	35	Fita adesiva estreita transparente a base de agua, adesivo acrilico e filme Bopp, 12mmx40m, com 10 und cada pacote, de boa qualidade.	PC	24,10
1	32	100	Fita adesiva larga transparente a base de agua, filme de BOPP e adesivo acrilico, 48 mm x 45 mm c/ 5 rolos cada pacote, de boa qualidade.	PC	39,00
1	33	30	Fita Adesiva Papel Kraft Liso 48mm X 50m, Dorso: Papel Kraft, Cor: Bege Espessura: 0,160 Mm, Tipo De Adesivo: Resina E Borracha.	UN	39,00
1	34	15	Fita de impressora lx 350 em nylon 13mmx10 mt.	UN	17,00
1	35	20	FITA PARA ROTULADOR PROFISSIONAL MODELO D1 12MM X7MTS, POLIESTER PTO/BR45013	UN	190,00
1	36	30	Fita para rotulador eletrônico em papel (12 mm por 4m) tipo Dymo ou superior, com duas unidades.	UN	141,00
1	37	30	Fita para rotulador eletrônico em poliéster (12 mm por 4m) tipo Dymo ou superior.	UN	110,00
1	38	10	Fragmentadora de papel, fragmenta também cds, dvds e cartões pvc, abertura de inserção: 230 mm, número máximo de folhas por vez: 10 folhas, nível de segurança: 4 , papel: P-4 , cartões magnéticos: O-4 ,conforme norma DIN 66399, média de fragmentação: 26 kg/h, acionamento: botão e sensor óptico, reversão: manual e no botão, voltagem: 127v, potência: 374w, volume da lixeira: 25 litros no	UN	1.783,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			mínimo, sensor de segurança para lixeira, sensor de lixeira cheia, com rodízios, dimensões aproximadas (em mm): 345 x 230 x 460 mm, cabo de alimentação (em mm): 1500 mm, peso aproximado 7,5 kg, cor: preto.		
1	39	8	Grampeador Profissional ,capacidade 240 fls, estrutura totalmente em aço, base de 29 cm. Utiliza grampos 23/24, com régua posicionadora. Dimensões da Embalagem 295 x 95 x 18,5 mm (C x L x A), .	UN	205,00
1	40	40	Grampeador, capacidade para 25 folhas, produzido em estrutura de aço, possui recolhimento do carro por braço metálico, estrutura reforçada em aço, utiliza grampos 26/6. Base de 15,5 cm. Dimensões da Embalagem 135 x 35 x 60 mm (C x L x A) de boa qualidade.	UN	41,15
1	41	25	Grampeador, capacidade para 50 folhas, base em metal medindo 16 cm, em estrutura metálica com revestimento em plástico, braço metálico, utiliza grampos 24/8. Dimensões da Embalagem 160 x 45 x 65 mm (C x L x A). De boa qualidade.	UN	61,20
1	42	5	Grampo em aço galvanizado 23/10, (caixa com 5000 unidades).	CX	38,20
1	43	15	Grampo trilho para pasta galvanizado tipo Romeu/Julieta c/ 50 unid. em aço C 80 mm L 10,6 mm, com capacidade para grampear 300 folhas.(Apresentar amostra)	CX	26,05
1	44	12	Grampo em aço Galvanizado nº23/13, (caixa com 5000 unidades).	CX	15,00
1	45	70	GRAMPOS EM ACO GALVANIZADO N.º 26/6 (CAIXA COM 5000 UNIDADES)	CX	10,75
1	46	15	Grampos em aço galvanizado, resistente à oxidação, n.º 24/8 (caixa com 5000 unidades)	CX	22,50
1	47	10	Grampos em aço galvanizado, resistente à oxidação, n.º 23/20 (caixa com 1000 unidades)	CX	29,40
1	48	15	LIVRO ATA SEM MARGEM, PAGINAS NUMERADAS,CAPA DURA,FORMATO 216MMX320MM, COM 50 FOLHAS EM PAPEL OFFSET 56G.	UN	15,05
1	49	20	LIVRO ATA SEM MARGEM, PAGINAS NUMERADOS,CAPA DURA, FORMATO 216MMX320MM, COM 100 FOLHAS EM PAPEL OFF SET 56G.	UN	24,00
1	50	160	PAPEL OFICIO A4 (210 X 297 MM) GRAMATURA 75G/M², APROVADO PELO CERFLOR, EMBALAGEM COM 500 FOLHAS (CAIXA COM 10 RESMAS)	CX	320,00
1	51	20	PAPEL SULFITE 107X45 90GRS ROLO, PARA IMPRESSORA PLOTTER	UN	143,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

1	52	25	PASTA REGISTRADORA AZ LARGO, EM PAPEL PLASTIFICADO, OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO, MECANISMO NIQUELADIO E DE ALTA PRESSAO .	UN	21,75
1	53	5	Pasta Sanfonada 31 divisórias - Características: Tamanho: A4; Material: PP; Transparente, Divisórias: 31; Dimensões: 240x330x65mm ;Peso: 727g ;Acompanha índices coloridos personalizáveis, Material atóxico e 100% reciclável, Solda interna de alta resistência, Fechamento com elástico siliconizado.	UN	79,80
1	54	8	PASTA SUSPENSA C/ VISOR, MARMORIZADA, COMPLETA(ETIQUETA BRANCA, 4 PONTEIRAS PLASTICAS FINCADAS COM ILHOS, 1 GRAMPO PLASTICO) MEDIDAS: 36X24CM, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	CX	208,00
1	55	10	Perfurador de Papel , 2 furos; estrutura metálica;diâmetro do furo: 7mm; com margeador plástico; distância dos furos: 80mm; apoio da base em polietileno; pinos perfuradores em aço e molas em aço; capacidade: perfura até 35 folhas de papel 75g/m².	UN	71,30
1	56	5	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM FERRO FUNDIDO PARA 100 FLS DE BOA QUALIDADE	UN	285,00
1	57	20	Perfurador de papel tipo alicate em metal 1 furo, com medidas C.13xL1,8x A 5 cm.	UN	125,00
1	58	450	Pilha alcalina palito AAA com 4 und cada jogo, 1.5 V com 0% de mercurio e cadmio.	CTL	12,00
1	59	120	Pilha alcalina pequena AA com 4 und cada jogo, 1,-.5 V com 0% de mercurio e cadmio.	CTL	12,25
1	60	10	Pilha não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 12 v, modelo: A23, com 0% de Cádmiio e Mercúrio. Aplicação: controle remoto, controle portão. Embalagem com 5 und cada uma.	CTL	22,85
1	61	10	Pilha/Bateria não recarregável, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 9 v, livre de mercúrio e cadmio.	UN	16,05
1	62	10	PILHAS ALCALINAS MEDIA C2 1,5 V CARTELA C/ DUAS UNIDADES	JOG	25,35
1	63	60	PRANCHETAS EM DURATEX OFICIO A4, COM PRENDEDOR ZINCADO.	UN	8,70
1	64	40	PRENDEDOR DE PAPEL EM ACO 25 MM, CAIXA COM 12 UNID.	CX	7,35
1	65	30	PRENDEDOR DE PAPEL EM ACO 32 MM, CAIXA COM 12 UNID.	CX	11,30
1	66	30	PRENDEDOR DE PAPEL EM ACO 41 MM, CAIXA COM 12 UNID.	CX	21,30
1	67	30	PRENDEDOR DE PAPEL EM ACO 51 MM, CAIXA COM	CX	26,35



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			12 UNID.		
1	68	20	PRENDEDOR DE PAPEL ZINCADO 75 MM, CAIXA COM 12 UNID.	CX	51,50
1	69	20	PRENDEDOR DE PAPEL ZINCADO 95 MM, CAIXA COM 12 UNID.	CX	67,00
1	70	2	Quadro Mural para fixação de recados e avisos com moldura, podendo ser utilizado em qualquer uma das faces. Tamanho mínimo: 60x90cm. Material do quadro frente e verso: cortiça. Material da moldura: madeira, MDF ou alumínio. Deve possibilitar a realização de furos e o uso de alfinetes para a fixação dos avisos e recados.	UN	99,00
1	71	2	Rotulador a fita (plástico e papel) display gráfico, 13 caracteres, teclado padrão ABC tecla de navegação fácil, funciona pilha e fonte de alimentação. Tipo Dymo ou superior .	UN	440,00
1	72	150	TESOURA AÇO INOXIDÁVEL: Material: aço inoxidável; 8 polegadas; tipo: domestica; comprimento: 21cm; cabo ergonômico revestido em plástico. Sugestão de marca: Mundial. (APRESENTAR AMOSTRA)	UN	26,00
1	73	8	Tinta para almofada de carimbo (caixa com 12 unid.) azul e preta , 40ml.	CX	59,60
1	74	20	Umificador de dedos em pasta, levemente perfumado, não tóxico, peso líquido: 12g. Composição: Glicóis, Ácido graxo e Essência.	UN	36,40
1	75	50	Giz líquido, cores diversas, 6mm ponta dupla 8g	UN	14,55
1	76	100	Pincel Marcador Quadro Branco com 6 Cores. Tinta à base de álcool. Escrita 2mm	UN	29,50
1	77	100	Relógio De Parede redondo com mostrador branco e números arábicos, alimentação 01 pilha aa (inclusa). Produzido com caixa em polipropileno na cor branca e lente em acrílico translúcido. Aproximadamente 21,70 cm de diâmetro	UN	36,35
1	78	50	Balão coração vermelho, em látex tamanho 10, pacote contendo no mínimo 20 unid. (apresentar amostra)	PC	24,50
1	79	50	Balão gigante, em látex, pacote contendo no 01 unid, medindo 60 cm. Cores diversas (apresentar amostra)	UN	13,40
1	80	200	Rolo de espuma, medindo 04 cm	UN	3,35
1	81	10	Plástico para plastificação pouch film, medindo 66x 69 cm. Caixa com no mínimo 100 unidades cada, com 0,05 de espessura	CX	19,75
1	82	10	Plástico para plastificação pouch film, A4 medindo 220x 307 cm. Caixa com no mínimo 100 unidades cada, com 0,05 de espessura	CX	178,00
1	83	150	Corretivo em fita, tipo roller, com correção instantânea e seca, med. 5mm x 6m, validade mínima	UN	8,65



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			de 11 meses		
1	84	150	Marcador de pagina auto-adesivo, reposicionável, medindo 25,4mm x 42,3mm, bloco com 50 bandeirinhas em cada estojo, cores diversas	UN	18,00
2	1	10	Ábaco Aberto, composto por: DEZENA MILHAR, UNIDADE MILHAR, CENTENA, DEZENA E UNIDADE, Confeccionado em M.D.F. plástico translúcido e madeira, base com serigrafia atóxica, medindo 30 x 7 x 12 cm, 05 varetas fixas na base e 50 argolinhas de P.V.C. rígido translúcido coloridas.	UN	51,30
2	2	15	ALFINETES NIQUELADOS N°29 ARAME 0,90MM (CAIXA 50G)	CX	11,85
2	3	3	Alfinetes emborrachados coloridos para mural pacote ou caixa com 50 unidades.	CX	11,40
2	4	25	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO , BASE PLASTICA COM FELCRO TRATADO, E SUPORTE PARA MARCADOR	UN	10,75
2	5	20	APONTADOR PARA LÁPIS TIPO ESCOLAR - plástico; sem depósito; translúcido; transparente e/ ou colorido; retangular e /ou, circular, caixa com no mínimo 100 unidades, sugestão de marca: Faber Castell/Bic (APRESENTAR AMOSTRA)	CX	114,00
2	6	100	Argila vermelha para uso escolar – pacote contendo no mínimo 1 kg.	KG	6,30
2	7	100	Balão Bexiga em látex Metalizado. Pacote com 25 unidades. Tamanho 10 polegadas. Formato redondo. Variadas cores.	PC	36,20
2	8	50	Balão canudo liso em látex, 260SR. Cores sortidas, pacote contendo no mínimo 50 unidades cada. Sugestão de marca: São Roque.	PC	16,00
2	9	50	Balão decorado com mínimo 25 unidades cada pct cores sortidas.	PC	23,20
2	10	50	Balão em látex, liso, cores Cintilantes. Dimensões: Tamanho: n° 0,70", Embalagem com 50 unidades.Variadas cores.	PC	16,95
2	11	50	Balão látex cromado/alumínio. Pacote com 25 unidades. Tamanho 10 polegadas. Formato redondo. Variadas cores.	PC	35,50
2	12	50	BALAO METALIZADO CORCAO VERMELHO. ALTURA: 45 CM. LARGURA: 45 CM COMPRIMENTO: 25 CM. PESO: 14 G.	UN	5,60
2	13	50	BALAO METALIZADO LETRA DOURADA- 40 CM.	UN	5,15
2	14	30	BALAO METALIZADO LETRA PRATA- 40 CM.	UN	5,15
2	15	250	Balões, em látex tamanho 7.0; liso; pacote contendo no mínimo 50 unid, diversas cores. Sugestão de marca: São Roque (apresentar amostra)	PC	13,60
2	16	3	Bomba para Encher Balões Manual- ideal para inflar	UN	16,30



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			balões de todos os tipos, inclusive balões canudo 260. Dimensões: 27cm x 5cm (alt. x diam.) Embalagem contendo 01 (uma) unidade.		
2	17	100	Borracha branca para uso escolar, macia contendo borracha natural e sintética, carga mineral, agente de vulcanização pigmento e óleo 33X24X7(caixa com no mínimo 40 unidades), sugestão de marca Mercur. (apresentar amostra)	CX	34,30
2	18	18	Borracha ponteira para lápis, cores diversas, acondicionada em saco plástico contendo no mínimo 100 unidades.	PC	33,05
2	19	400	Caderno Brochura Capa Dura 1/4 Quadriculado 7x7mm, com no mínimo 96 Folhas possui capa dura e folhas quadriculadas. Formato: 140mm x 200mm, Gramatura: 56 g/m ² , igual ou superior a Jandaia.	UN	15,50
2	20	500	Caderno brochura 96 folhas medindo no mínimo 200mmx 275 mm.	UN	13,40
2	21	50	Caderno com 10 matérias espiral – contendo no mínimo 200 folhas papel offset 56g , capa dura, 200mmx 275mm, sugestão de marca Tilibra.	UN	27,80
2	22	500	Caderno de caligrafia brochura com no mínimo 40 folhas papel 56g, capa flexível, 202mm x 148mm, sugestão de marca Tilibra.	UN	3,80
2	23	250	Caderno de desenho brochura – com no mínimo 40 folhas papel 56g, capa flexível, 200mmx145mm, igual ou superior a Tilibra.	UN	3,80
2	24	1.000	Caderno de desenho - 96 folhas - capa dura espiral, medindo aproximadamente 27.5 cm x 20 cm.	UN	21,80
2	25	1.500	Caderno pedagógico brochura, com pauta capa dura contendo no mínimo 48 folhas, capa em diversas cores. Formato 140mmx200mm. Sugestão de marca: Jandaia.	UN	5,25
2	26	1.000	Caderno pedagógico brochura, com pauta capa dura contendo no mínimo 96 folhas, capa em diversas cores. Formato 140mmx200m. sugestão de marca: Jandaia.	UN	8,90
2	27	150	Caneta hidrográfica, regular 12 cores tinta lavável a base de água e corantes umectantes, corpo e tampa em resina com ponta em fibras, sugestão de marca: Faber Castel/Bic. APRESENTAR AMOSTRA	CX	17,20
2	28	80	Caneta para retroprojektor nas cores preta, vermelha e azul; corpo e tampa em plástico ou similar; ponta em poliéster; espessura da ponta: 2MM; tinta a base de álcool ou similar secagem rápida, sugestão de marca: Pilot.	UN	6,15
2	29	50	Canudinho; composto de poliprolileno e pigmentos brancos ou coloridos atóxicos com no mínimo 100 unid. cada. Diâmetro grande.	PC	8,70



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2	30	80	Canudo plástico grosso 8mm x 21cm, pacote com no mínimo 100 unidades cada.	PC	14,15
2	31	35	Cola adesiva instantânea nº 2, com 20 gr, média viscosidade. Caixa com no mínimo 10 unidades cada.	CX	153,00
2	32	20	Cola branca 500g (caixa com 12 unidades) composição em resina, PVA e água. Não tóxica - lavável, sugestão de marca: Tenaz. APRESENTAR AMOSTRA	CX	310,00
2	33	100	Cola colorida 23 g , contendo 6 tubos de cores sortida, composição em resina PVA, conservantes e pigmentos, sugestão de marca: Acrilex.	CX	17,65
2	34	100	Cola glitter – tubo de 23g cada a base de PVA diversas cores, sugestão de marca: Acrilex.	UN	5,90
2	35	10	COLCHETES BAILARINAS LATONADOS COM PONTAS AREDONDADAS Nº 05 COM 72 UND CADA.	CX	9,35
2	36	30	Compasso Escolar, com Estojo possui uma resistente ponta seca, sendo possível desenhar arcos de circunferência, marcar um ponto em uma reta e resolver uma série de problemas geométricos. Produto Certificado INMETRO, alta qualidade, caixa com grafites extras, estojo plástico protetor. Material: Metal, modelo: sem tira-linhas	UN	14,90
2	37	200	Espeto churrasco de madeira 3.5x250mm, pacote contendo 100 Und.	PC	8,90
2	38	100	EVA ATOALHADO 40X48 CM - COLORIDOS	UN	7,35
2	39	100	EVA POA 40X60 CM VARIAS CORES	UN	7,20
2	40	800	EVA SIMPLES 40 X 60 CORES DIVERSAS	UN	3,35
2	41	500	EVA SUPERGLITTER 40 X 60 CM CORES DIVERSAS	UN	7,40
2	42	50	EVA xadrez 40 X 60 cm - várias cores.	UN	7,00
2	43	5	FITA ADESIVA COLORIDA, MEDINDO 12MMX10M COM 72 UNID CADA POTE, COMPOSICAO A BASE DE AGUA, FILME DE BOPP E ADESIVO ACRILICO.	pot	145,00
2	44	80	Fita adesiva crepe: Papel crepado (35 gr/m2) saturado coberto com adesivo à base de solvente borracha e resinas sintéticas, medindo 18mmX50m - c/ 6 unid. Sugestão de marca: Adelbras.	PC	49,50
2	45	20	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, a base de água, adesivo acrílico e liner de proteção siliconizado medindo 18mmx30m, com 4 unidades cada pacote. Sugestão de marca: Adelbras.	PC	45,70
2	46	30	FITILHO EM PLASTICO, 5MMX 50 MTS, DIVERSAS CORES	RL	2,90
2	47	300	Giz de cera (Gizão), espessura grossa, de boa qualidade. Formato redondo; caixa com no mínimo 12 cores; resistente de boa qualidade. Sugestão de marca: Acrilex. APRESENTAR AMOSTRA	CX	9,25
2	48	150	Giz de cera espessura fina de boa qualidade.	CX	5,75



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			Formato redondo; caixa contendo no mínimo 12 cores; resistente e de boa qualidade.		
2	49	20	GLITTER pote com no mínimo 3 gramas, caixa contendo no mínimo 12 unidades cada, cores diversas.	CX	14,70
2	50	8	ISOPOR CHAPA 10MM CAIXA COM 25 UNID.	CX	90,00
2	51	8	ISOPOR CHAPA 20MM CAIXA COM 12 UNID	CX	86,00
2	52	8	ISOPOR CHAPA 30MM CAIXA COM 8 UNID	CX	91,00
2	53	1.000	Lápis de cor de boa qualidade, tamanho grande, sextavado, contendo no mínimo 12 cores, ponta durável e resistente. sugestão de marca: Faber Castel/Bic (apresentar amostra)	CX	21,25
2	54	50	Lápis preto 1ª linha; grafite de ponta firme HB nº 2; hexagonal (caixa com 144 unidades), sugestão de marca: Faber Castel/Bic. (apresentar amostra)	CX	137,00
2	55	20	Lápis preto de boa qualidade grafite de ponta firme 6b (caixas contendo no mínimo 12 unidades, sugestão de marca: Faber Castel/Bic. (apresentar amostra)	CX	43,80
2	56	50	Limpador especial para quadro branco, embalagem spray contendo no mínimo 500 ml.	UN	39,15
2	57	100	Maleta plástica transparente, com alça com 43 mm de altura.	UN	19,60
2	58	5	Mapa da Brasil, medindo aproximadamente 120x90 cm.	UN	19,60
2	59	5	Mapa do Paraná, medindo aproximadamente 120x90 cm.	UN	19,60
2	60	5	Mapa Mundi, medindo aproximadamente 120x90 cm.	UN	19,60
2	61	1.000	Massa de modelar composição: água, carboidrato de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos; peso líquido 180 gr (caixa com 12 cores), sugestão de marca Acrilex. (apresentar amostra)	CX	7,00
2	62	250	Palito de sorvete, ponta redonda, embalagem contendo no mínimo 100 unidades.	PC	7,00
2	63	25	PAPEL BOBINA KRAFT NATURAL (0,60 CM X 200 MTS)	RL	116,00
2	64	20	PAPEL CAMURÇA •40 X 60, UMA FACE LISA E OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA– DIVERSAS CORES	fls	2,15
2	65	1.600	Papel cartão simples, fosco, 48 x 66cm, 200 g – diversas cores	UN	2,00
2	66	1.000	Papel Cartolina 50x66cm, diversas cores.	UN	1,25
2	67	200	Papel celofane 90 x 100 cm, em diversas cores.	UN	1,85
2	68	200	Papel celofane 90 x 100 cm, transparente.	UN	2,05
2	69	1.200	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM	UN	1,75
2	70	150	PAPEL CREPOM (10 UNID CADA DE 0,48 X 2,00 M) DIVERSAS CORES	PC	20,20



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

2	71	150	PAPEL DOBRADURA 50 X 60, DIVERSAS CORES	fls	0,85
2	72	250	Papel Fotográfico, papel glossy, a prova d'água, secagem instantânea, brilhante branco, A4, 210mmx297mm, 115 gramas, pacote contendo 50 folhas.	PC	20,80
2	73	100	PAPEL LAMINADO 45X59CM DIVERSAS CORES	fls	2,50
2	74	15	Papel multiuso vergê. Espessura 180 g; marfim - tamanho A4 210 x 297 mm, (caixa com 50 folhas), marca igual ou superior a Filipaper.	CX	20,80
2	75	15	Papel Paraná medindo 80x100cm, pacote contendo no mínimo 10 unidades.	PC	109,00
2	76	25	PAPEL PRESENTE BOBINA COUCHE (0,60 CM X 100 MTS)ESTAMPAS DIVERSAS.	RL	163,00
2	77	30	Papel seda 48 x 60 cm, 20 g, cores diversas.	fls	0,65
2	78	40	PASTA CATALOGO , FORMATO OFICIO DIMENSOES: 243 X 330 , COM BOLSO E COM VISOR , 4 COLCHETES, COM 100 ENVELOPES FINOS	UN	44,50
2	79	80	PASTA PLASTICA A4, TRANSPARENTE COM CANALETA REMOVIVEL.	UN	4,15
2	80	100	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE , C/ ABAS E ELASTICO PARA FECHAMENTO, 40 MM	UN	7,35
2	81	800	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE , C/ ABAS E ELASTICO PARA FECHAMENTO, 250X340 MM (L X A).	UN	3,65
2	82	60	PERCEVEJO LATONADOS ESTRELA, CAIXA COM 100 UND CADA.	CX	5,50
2	83	30	Pincel atômico 1100P recarregável caixa com no mínimo 12 unidades, nas cores azul, verde vermelho e preto. Tinta atóxica.	CX	76,50
2	84	50	PINCEL PARA QUADRO BRANCO WBM-7 . CAIXA COM 12 UNIDADES CADA. DIVERSAS CORES	CX	168,00
2	85	100	Pistola para cola quente fina com corpo em resina plastica, ponta em metal, voltagem 110v/220v, 15 W. com certificação do inmetro	UN	35,00
2	86	30	Pistola para cola quente grossa com corpo em resina plastica,ponta em metal,voltagem 110v/220v, 40 W. com certificação do inmetro	UN	37,00
2	87	15	Plástico adesivo cores lisas, sortida composição plástico adesivo e papel (0,45 cm X 10 metros,	RL	137,00
2	88	20	Plástico adesivo transparente, composição plástico adesivo e papel (0,45 cm X 25 metros,	RL	137,00
2	89	10	Plástico adesivo, composição plástico adesivo e papel motivo infantil (0,45 cm X 10 metros),	RL	85,50
2	90	5	QUADRO BRANCO 80X100 COM MOLDURA EM MADEIRA(PINUS LUXO)	UN	100,00
2	91	15	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO, COM 37 ML NAS CORES AZUL, VERMELHO , PRETO E AZUL	UN	13,05
2	92	1.600	Refil Cola quente fino semi-transparente, com	UN	1,20



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

			aproximadamente 7,4 mm X 30cm		
2	93	600	Refil Cola quente grosso semi-transparente, com aproximadamente 11 mm X 30 cm	UN	1,75
2	94	300	REGUA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO TAMANHO 30 CM	UN	0,55
2	95	150	SACO METALIZADO SORTIDO 15X45 CM	UN	0,55
2	96	150	Saco metalizado sortido 20x30 cm	UN	0,65
2	97	150	SACO METALIZADO SORTIDO 25X37 CM	UN	0,95
2	98	150	SACO METALIZADO SORTIDO 30X45 CM	UN	1,95
2	99	450	Saco metalizado sortido 35x53 cm	UN	1,95
2	100	500	Saco metalizado sortido 45x60 cm	UN	2,60
2	101	1	Saco ZIP , transparente nº 5, medindo aproximadamente 10x14 cm, c/100 unidades	UN	28,50
2	102	1	Saco ZIP , transparente nº 9, medindo aproximadamente 20x28 cm, c/100 unidades	UN	85,00
2	103	30	Tesoura escolar de boa qualidade, ponta arredondada, cabo plástico, formato anatômico, medindo aproximadamente 13cm, caixa com 24 unidades cada,	CX	123,00
2	104	15	Tesoura escolar zig, cabo plástico, vários tipos de cortes criativos, medindo aproximadamente 13,4 cm, embaladas em caixas contendo 12 unidades.	CX	245,00
2	105	80	Tinta guache a base de agua, não toxica (caixa contendo no mínimo 6 potes -250 ml cada) – diversas cores. Sugestão de marca Acrilex. (apresentar amostra).	CX	47,50
2	106	5	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO 500ML QB-500.(TIPO UNIVERSAL) NAS CORES PRETA, VERMELHA, VERDE E AZUL	UN	138,00
3	1	1	CARTUCHO CABECA DE IMPRESSAO Nº 11 PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 (ORIGINAL) COR PRETO CAPACIDADE: 8ML	UN	1.395,00
3	2	1	CARTUCHO CABECA DE IMPRESSAO Nº 11 PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 (ORIGINAL) COR AMARELO CAPACIDADE: 8ML	UN	865,00
3	3	1	CARTUCHO CABECA DE IMPRESSAO Nº 11 PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 (ORIGINAL) COR CIANO CAPACIDADE: 8ML	UN	850,00
3	4	1	CARTUCHO CABECA DE IMPRESSAO Nº 11 PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 (ORIGINAL) COR MAGENTA CAPACIDADE: 8ML	UN	1.010,00
3	5	2	CARTUCHO DE TINTA Nº 82 PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 (ORIGINAL) COR PRETO CAPACIDADE: 69ML	UN	650,00
3	6	1	CARTUCHO DE TINTA Nº 82 PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 (ORIGINAL) COR AMARELO CAPACIDADE: 69ML	UN	435,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

3	7	1	CARTUCHO DE TINTA Nº 82 PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 (ORIGINAL) COR CIANO CAPACIDADE: 69ML	UN	557,00
3	8	1	CARTUCHO DE TINTA Nº 82 PARA PLOTTER HP DESIGNJET 510 (ORIGINAL) COR MAGENTA CAPACIDADE: 69ML	UN	557,00
3	9	6	CARTUCHO DE TINTA Nº 662 PRETO PARA IMPRESSORA HP (COMPATIVEL) CAPACIDADE: 2ML	UN	103,00
3	10	6	CARTUCHO DE TINTA Nº 662 COLORIDO PARA IMPRESSORA HP (COMPATIVEL) CAPACIDADE: 2ML	UN	103,00
3	11	25	Fita de nylon para impressora matricial Epson lx350	UN	17,50
3	12	10	Cilindro compatível CF219A	UN	87,50
3	13	40	TONER COMPATIVEL CF217A	UN	85,50
3	14	10	TONER COMPATIVEL CE285A	UN	72,50
3	15	12	Toner compatível MLT-D111	UN	66,50
3	16	35	TONER COMPATIVEL CB435A	UN	73,00
3	17	5	TONER COMPATIVEL CE505A	UN	92,50
3	18	3	Toner compatível 56FB000 ou 56F4000	UN	85,00
3	19	10	Fita M Branca 12mm x 8m para rotuladora Brother PT-80	UN	85,00
3	20	15	"Rolo de Papel adesivo térmico branco. Medidas: Etiqueta: 50 x 30 mm cada uma, dispostas em 2 colunas unidas, sem espaçamento. Entre linhas: 2,2 mm Largura do rolo: 106 mm. Diâmetro interno do tubete: 1 polegada. Apresentação: Rolo com 1.863 etiquetas (30 metros). Compatível com Elgin L42 Pro. "	UN	55,60
3	21	12	Ribbon -Cor: Preto. -Tubete: 1/2" Pol (12,7mm). - Largura: 110mm. -Metragem Por Rolo: 91 metros. Compatível com Elgin L42 Pro.	UN	29,00
3	22	2	Mídia DVD-R gravável 4.7Gb - Tubo contendo 50Un	UN	110,00
3	23	10	Cartucho de Toner B-224000 que possui rendimento de 1.200 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4	UN	378,00
3	24	2	Unidade de imagem Lexmark modelo B220Z00 B220 utilizado nos equipamentos: MB-2236ADW B-2236DW MB2236 B2236, possui rendimento médio de até 12.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel A4	UN	685,00
3	25	30	Toner compatível PB211 com rendimento em média de 1.600 páginas considerando 5% de cobertura no papel A4	UN	140,00

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

3.1. Justifica-se a solicitação do julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, haja vista que os bens a serem adquiridos não necessitam ser entregues ou executados por uma única empresa.

4. LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

4.1. Os produtos deveram ser entregues em perfeitas condições e embalagens, nas dependências do Almoxarifado do Município, na rua Maria Montovani, 687, centro, Município de Saudade do Iguaçu/PR, sobe o recebimento da servidora (Claudia Werle).

5. CRONOGRAMA PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

5.1. A entrega até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva ordem de compra, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta no local da contratante.

5.2. A entrega dos produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações das secretarias municipal, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de preço.

5.3 O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, de forma parcelada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

a) Entregar os produtos obedecendo rigorosamente o descritivo dos itens do (Termo de Referência) do edital;

b) A CONTRATADA deverá substituir os produtos que vierem com problemas, (amassados, danificados, rasgados etc), imediatamente sem ônus para o Município;

c) No caso de rejeição do produto por desconformidade, deverá a CONTRATADA efetuar a substituição imediatamente;

d) A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

e) A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução da ata de registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) A CONTRATADA deverá manter informada a administração municipal, sobre o andamento da entrega e quaisquer imprevistos que ocorrer.

g) A entrega dos produtos deverá ser efetuada no almoxarifado da prefeitura, livre de frete e qualquer outro imposto ou taxas que incida sobre o objeto;

h) É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA, assegurar a qualidade dos produtos e materiais utilizados quando da execução da Ata de Registro de preço;

j) Os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e deverão ter prazo de validade, no mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega no almoxarifado da Prefeitura municipal;

k) Os produtos deverão estar embalados ou acondicionados em embalagens que mantenha suas características;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- a) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre produtos danificados e vencidos, para que seja substituído;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do fiscal da Ata de Registro de Preços.
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos produtos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente na Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

09 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. DA AMOSTRA.

a) A Licitante interessada em participar dos itens acima, deverá apresentar 01 (uma) amostra no prazo de 2 dias, do item previamente ganho, constantes no Anexo I (lote 01/itens 16,17,18,19,20,23,43,72,78 e 79 e lote 02/ itens 05,15,17,27,32,47,53,54,55,61 e 105). Sendo que as amostras DEVERÃO SER APRESENTADAS APÓS A FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E SOMENTE PELO LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR.

b) As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra, a ser analisada pelos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação;

c) Fica a critério das proponentes classificadas em 1º lugar a apresentação da amostra na data do certame, logo após a fase de classificação;

d) A apresentação de amostra na fase de classificação do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, não onera o licitante, porquanto confirmada a propriedade do objeto, tem ele de estar preparado para entregá-lo, não restringe a competitividade do certame, além de prevenir a ocorrência de inúmeros problemas para administração.

10 DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil), mediante apresentação da nota fiscal.

10.2. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão retidos até posterior solução, sem prejuízo de quaisquer outras disposições contratuais.

10.3. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das certidões validas do FGTS, CNDT, FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

11. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS PROPOSTAS:

11.1 – Apresentar somente cotações de materiais que atendam as especificações técnicas mínimas indicadas no Anexo I, sob pena de desclassificação.

11.2 – Não serão aceitas várias cotações (opções) para o mesmo item. Caso as propostas venham acompanhadas de opções, o Pregoeiro, juntamente com a Administração Municipal analisará e julgará somente as cotações de menor preço, desconsiderando as demais, independentemente de atendimento ou não das especificações técnicas estabelecidas no Anexo I.

11.3 – Apresentar **MARCA** nos itens cotados sob pena de desclassificação.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

(documento optativo)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:..... FONE/FAX:(0xx.....)

Credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da cédula de identidade sob nº.....e CPF/MF sob nº....., a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 035/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20...

Nome:

RG/CPF

Cargo:

OBS.: A Declaração deverá ser firmada em papel timbrado da empresa proponente, com firma reconhecida ou nos termos do item 10.3 do Edital.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....

FONE/FAX:(0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 035/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20...

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O representante legal da Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 035/2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, declara para os devidos fins de direito que a empresa esta com a situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....,.....de.....de 20..

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(documento obrigatório)

PROPONENTE:..... ENDEREÇO..... CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 035/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 20....

Nome:
RG/CPF
Cargo:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
PROCESSO Nº 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023
ANEXO VI
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO
REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº

Solicitante: Nome do Secretário

Ata: ... Ano: Modalidade: Ano: Licitação: Homologação: dd/mm/aaaa

Fornecedor: CPF/CNPJ: Endereço: Bairro: Nº: CEP:
..... Cidade: UF:

Objeto:.....

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Marca	P.Unitario	Total
.....

Departamento:

Local da entrega:

Prazo de entrega:.....

Finalidade:.....

.....

Secretário Municipal

Previsão orçamentária

Recebido:___/___/___

Órgão: Secretaria Municipal de

Unidade: Gabinete do Secretário.....

Programa:

Projeto/Atividade:

Despesa:

Fonte Recursos:

Empresa

Gilvane Hoffmann
Contador

Saudade do Iguaçu – Paraná, dd/mm/aaaa.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 056/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO VII
modelo

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COM MEI, ME ou EPP DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Declaramos para fins de participação no processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023, que me enquadro nos limites estabelecidos pelo art. 3º como:

MEI, tendo receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 81.000,00;

Microempresa, tendo receita bruta anual superior a R\$ 81.000,00 e igual ou inferior a R\$ 360.000,00;

Empresa de Pequeno Porte, tendo receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00.

Pôr ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Saudade do Iguaçu,de de 20...



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO nº

ID Nº:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023- VALIDADE: 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, com sede na Rua Frei vito Berscheid, nº 708 - Centro – Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº e do CPF/MF nº, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 034/2020 e do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023, homologada em ... de ... de 20..., RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de materiais de expediente, pedagógicos e suprimentos de impressão para desenvolvimento das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e demais anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sob edital n.º 035/2023, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será O Município de Saudade do Iguaçu, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão de Licitação e Cadastro.

4 DOS PREÇOS REGISTRADOS



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

4.1 Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos itens registrados na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: CNPJ Nº
situada a, nº, município de, Bairro: CEP: Estado:.....
Telefone:.....e-mail:.....

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	P. Unit. R\$

5. DA ORDEM DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

5.1. A critério da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para retirar a Ordem de Fornecimento, ou assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

5.1.1 Prazo de entrega: os materiais deverão ser entregues conforme solicitação e cronograma das Secretarias, no almoxarifado da prefeitura no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da respectiva ordem de compra, ordem de fornecimento ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta, com carimbo e assinatura do responsável.

5.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no (Termo de Referência) do Edital de Pregão nº 035/2023, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

5.3- O município de Saudade do Iguaçu não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.4. O direito de preferência de que trata o sub-item anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.5. Os preços ofertados e registrados poderão ser revistos nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

5.6. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Departamento



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

de Administração – Setor de Licitações, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

6. DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal vistada pelo Secretário de Administração, depósito em conta específica da empresa (sugestão Banco do Brasil).

6.2 - Os pagamentos serão realizados mediante apresentação das negativas de Certidão Conjunta PGFN/RFB e FGTS válidas.

6.3 - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações na legislação pertinente.

6.4 – Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Município, FGTS ou Certidão Conjunta PGFN/RFB, os respectivos empenhos referentes às Ordens de Compra, Ordens de Fornecimento ou outros instrumentos equivalentes em nome do licitante, não poderão ser liberados, e de conseqüência estes não terão validade nem eficácia.

6.5 – Para possibilitar a liberação dos empenhos, a empresa será comunicada pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos Órgãos.

6.6 – Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Prefeitura.

6.7 - A Administração Municipal, poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 6.6, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e **nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.8 - O prazo de que trata o item **6.6** poderá ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da dotação orçamentária a ser indicada no momento da contratação ou do pedido de fornecimento, relativos ao exercício de 2023/2024.

6.10 - A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do **Anexo I**.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



7.1. gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

7.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer o material obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do edital do Pregão Presencial n.º 035/2023.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º 035/2023.

9 - DAS PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, se for o caso, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, o detentor da ata que:

a)-deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

b)-no prazo determinado, não retirar a Nota de Empenho;

c)-apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;

d)-ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

e)-não manter a proposta, injustificadamente;

f)-falhar ou fraudar na execução do contrato;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

g)-comportar-se de modo inidôneo;

h)-cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao detentor da ata as seguintes sanções:

a)- advertência;

b)- multa moratória de 0,50 % (cinquenta centésimos percentuais), sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso;

c)- multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo lote.

9.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.3. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.4. Compete ao Diretor do Departamento de Finanças a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas "b" e "c", e ao Diretor do Departamento de Administração, a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea "a", facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informado.

9.6. As sanções previstas no item 9.1, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas nesta Ata.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para a sua utilização. O fornecimento dos objetos, julgados como mal executados deverão ser repostos pela Contratada, sem qualquer ônus pela CONTRATANTE.

10.2 - O presente contrato terá como gestor, brasileiro, maior, capaz, Secretário Municipal, inscrito(a) no CPF/MF sob nº, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor xxxxxxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxxxxxxxx, o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na presente ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

10.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

11. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

11.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

11.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

11.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis denifidos nos termos do subitem anterior.

11.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

11.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. o detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

- a) não cumprir as obrigações da presente Ata;
- b) não retirar a Ordem de Fornecimento ou Contrato no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O(s) preço(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOM, em conformidade com o disposto no Decreto nº 034/2020 – de 03 de março de 2020.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Edital nº. 035/2023 de Pregão Presencial e as propostas, com preços e especificações.

14.2. As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro da Comarca de Chopinzinho – PR, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

14.3. Poderá ocorrer a assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP–Brasil).

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Saudade do Iguaçu – PR, .. de de 20.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DARLEI TRENTO - Prefeito Municipal

EMPRESA PARTICIPANTE:

TESTEMUNHAS:



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO IX

DECRETO Nº 034/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de bens e serviços no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 53, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 18 e o inciso II do art. 30 da Constituição Federal, o inciso II do *caput* e o § 3º do art. 15 e os arts. 115 e 118 da Lei nº 8.666/93,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da administração pública municipal de Saudade do Iguaçu, o Sistema de Registro de Preços – SRP, a que se refere o inciso II do artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição remunerada de bens, para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, e para a contratação de serviços pela administração pública municipal.

Parágrafo único. O Sistema de Registro de Preços reger-se-á pelo disposto na Lei Federal nº 8.666./93 e neste Decreto.

Art. 2º O Sistema de Registro de Preços destina-se à seleção da melhor proposta de preço a ser utilizado pelo Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 3º O registro de preços será sempre precedido de ampla pesquisa de mercado.

Art. 4º A licitação para o registro de preços será realizada nas modalidades de Concorrência, Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

Art. 5º Caberão, exclusivamente, a Divisão de Compras, Licitação e Secretarias do Município de Saudade do Iguaçu o gerenciamento, a administração e o controle do Sistema de Registro de Preços.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 6º Caberá, também, ao Departamento referido no artigo anterior realizar o procedimento licitatório a que se refere o artigo 4º deste Decreto, ficando a operacionalização do Sistema de Registro de Preços a cargo da Comissão Permanente de Licitações, nomeada nos termos da Lei nº 8.666/93, ou do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída na forma da Lei, conforme o caso.

Art. 7º As Ordens de Compra oriundas dos preços registrados, visando à aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente e para a contratação de serviços comuns pelo Município de Saudade do Iguaçu, serão emitidas pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 8º A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que possam acarretar o cancelamento do preço registrado, além das hipóteses de poderem ser previstas exatamente as quantidades necessárias para o período.

Art. 9º Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convocados a firmar contrato ou outro instrumento equivalente, observadas as condições do Sistema de Registro de Preços e a legislação em vigor.

§ 1º A administração municipal poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra para entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras.

§ 2º A administração municipal poderá, também, quando convocado o primeiro classificado e este não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, convocar os classificados subsequentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo mesmo, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o edital de licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

§ 3º Quando o primeiro classificado não assinar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, o classificado subsequente que aceitar fica obrigado a fornecer, nos termos do § 2º do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, somente a quantidade proposta pelo classificado que se negou a firmar a contratação com a administração.

Art. 10 A administração municipal, observados os critérios e condições estabelecidos no edital de licitação, poderá contratar, concomitantemente, dois ou mais fornecedores que tenham preços registrados, na ordem de classificação e na quantidade proposta pelos classificados, nos termos do § 7º do artigo 23 da Lei nº 8.666/93.

Art. 11 A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Parágrafo único. Na hipótese mencionada no caput deste artigo, os preços registrados deverão ser devidamente mencionados na ata de julgamento da licitação ou no processo administrativo das aquisições promovidas por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 12 O prazo máximo de validade do registro de preços será de até (12) doze meses.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º O prazo de execução dos contratos ou ordens de compra decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

§ 3º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 13 O preço registrado poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nas seguintes hipóteses:

I – pela administração, quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprirem as exigências contidas na legislação pertinente;

b) o proponente que tenha seus preços registrados deixar, injustificadamente, de firmar o contrato ou não aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;

c) o contratado der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por quaisquer dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados, quando, mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços.

§ 1º A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, será feita pela Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, responsável pelo Sistema de Registro de Preços, por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§ 2º Encontrando-se o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no órgão oficial de comunicação do Município, por duas vezes consecutivas.

§ 3º A solicitação do proponente e/ou contratado para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

§ 4º Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de cancelamento do preço registrado, caberá a aplicação das sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Art. 14 Os preços registrados poderão ser revistos na forma e nas condições constantes no edital, cabendo a Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços.

Parágrafo único. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

Art. 15 Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da administração.

Art. 16 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

Parágrafo único. A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Chefe da Divisão de Compras e Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, unidade administrativa responsável pelo Sistema de Registro de Preços, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houverem.

Art. 17 O edital de licitação conterá as demais exigências e condições complementares às fixadas neste Decreto.

Art. 18 Aos casos omissos neste Decreto, aplicar-se-ão as demais disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 19 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto nº 009/2007 de 05 de março de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 02 de março de 2020.

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023
PROCESSO N.º 056/2023
ANEXO X

Razão Social:	
CNPJ N.º :	Ins. Estadual:
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos, através de solicitação no e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br neste data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada. Para recebimento do kit proposta, para fins de preenchimento da proposta digital , as empresas interessadas devem preencher os campos solicitados abaixo relacionados de acordo com o contrato social, para cadastro no sistema com finalidade de gerar o kit proposta. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: CPF: RG: Nº DO REGISTRO DA JUNTA COMERCIAL/CARTÓRIO DE REGISTRO: DATA DO REGISTRO: DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA: <div style="text-align: right;">(Local), ____/____/____</div> <div style="text-align: center;">_____ Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa</div>	

Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Contratos por meio do Fax (046) 3246-1166 ou e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exige a Divisão de Licitações e Contratos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 24 de maio de 2023.

Pregoeiro



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

.....

Nome e assinatura do declarante

RG/CPF nº

Cargo:

(Apresentar as declarações em papel timbrado da Empresa)



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR.

PROCESSO Nº 056/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023

ANEXO XII

KIT PROPOSTA MANUAL PARA O PROPONENTE

O Kit proposta tem como objetivo registrar a proposta de preço para a licitação, o representante da empresa, bem como a geração do arquivo para importação no PRONIM-LC.

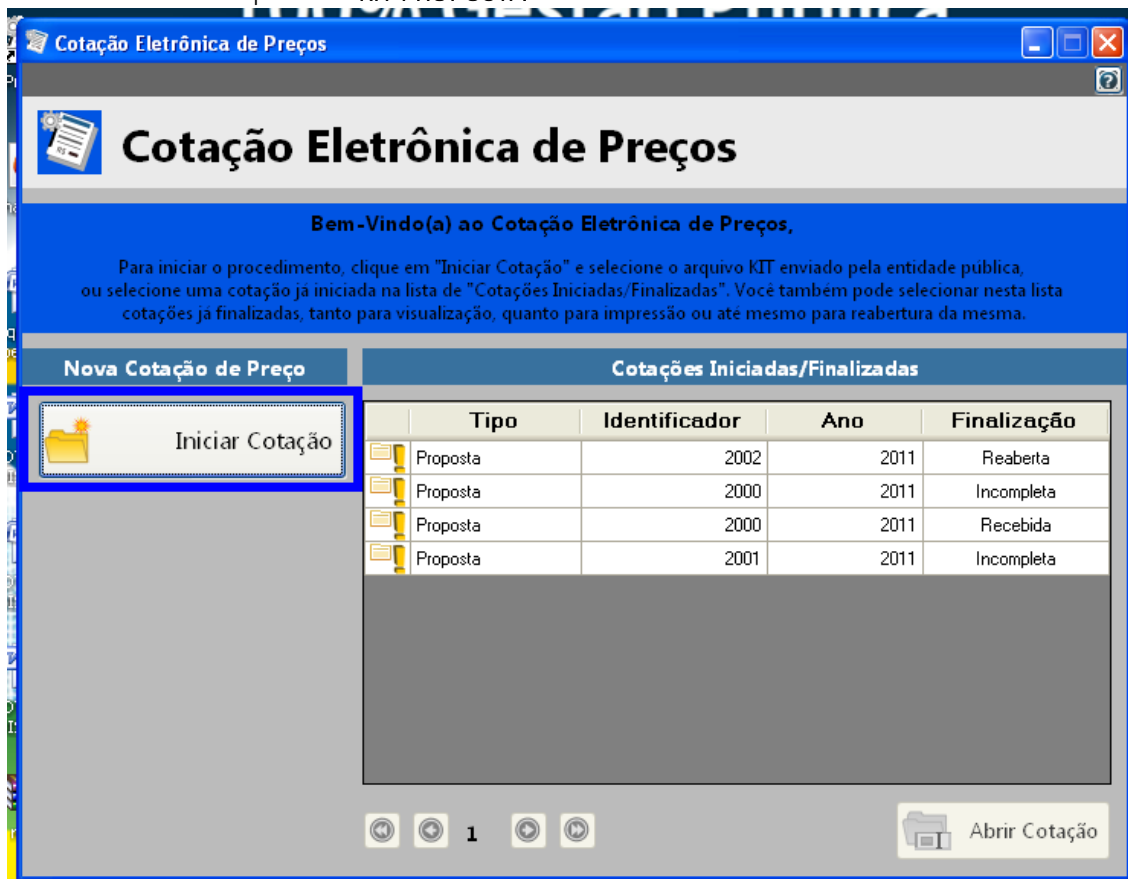
1º PASSO – INSTALAÇÃO DO KIT-PROPOSTA

- Abra o executável de nome “instalador.msi”, contido na pasta LC KIT PROPOSTA.ZIP
- Escolha a opção avançar em todas as etapas

A instalação está concluída, na área de trabalho é criado o ícone de nome KIT PROPOSTA.

2º PASSO – PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- Execute o aplicativo KIT PROPOSTA



- Selecione a opção “iniciar cotação”

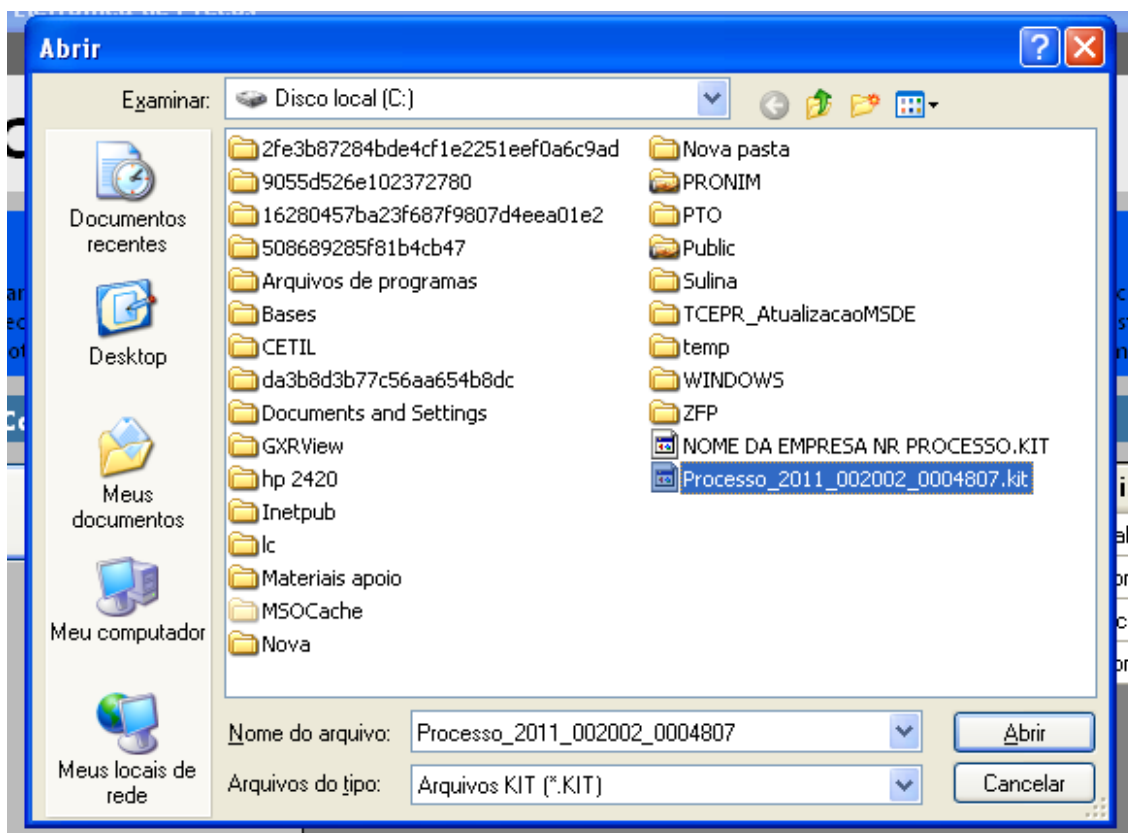


Município de Saúde do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

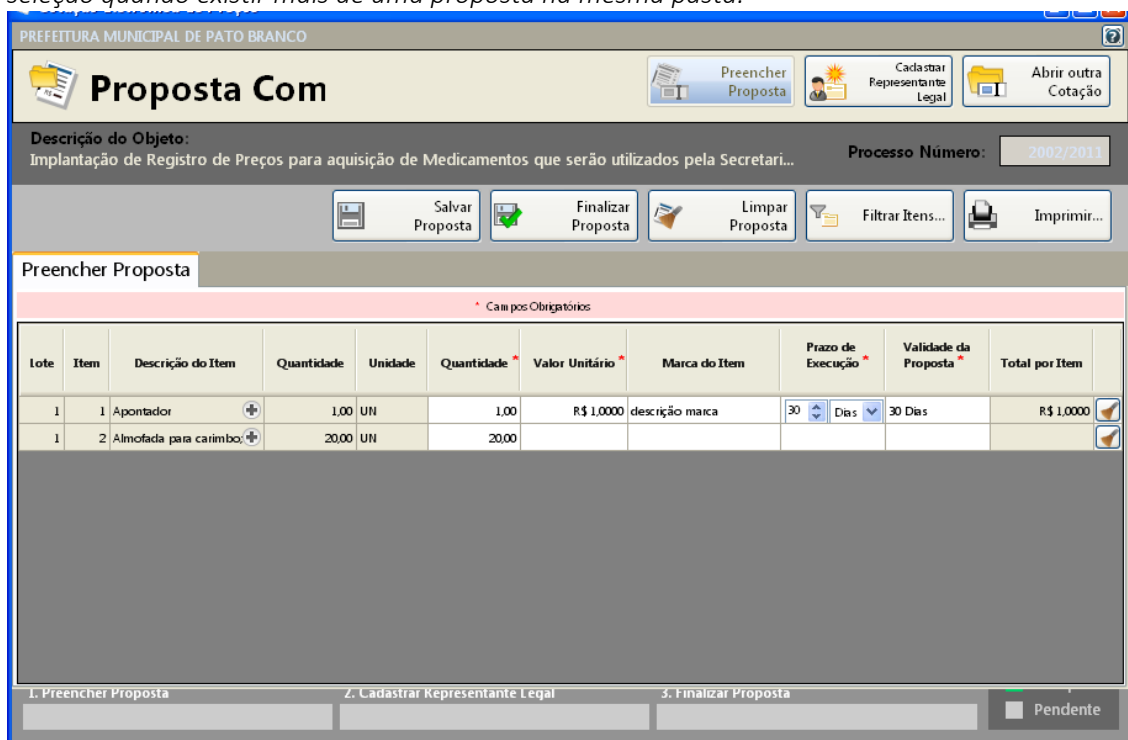
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadodoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadodoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná



- Selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique e abrir.

Obs: Note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta.



- Preencha a proposta, informando o valor unitário, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

- Concluído o preenchimento da proposta, clique em **SALVAR PROPOSTA**

Obs: É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.

3º PASSO: CADASTRAR REPRESENTANTE LEGAL

Clique em cadastrar representante legal:



Abrirá a seguinte tela:

Cotação Eletrônica de Preços
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Proposta Com

Descrição do Objeto: Implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados pela Secretari...
Processo Número: 2002/2011

Salvar Cancelar

Cadastrar Representante Legal

* Campos Obrigatórios

Nome * :

Tipo do Documento * : Número do Documento * :

Cargo: Data da Impressão:

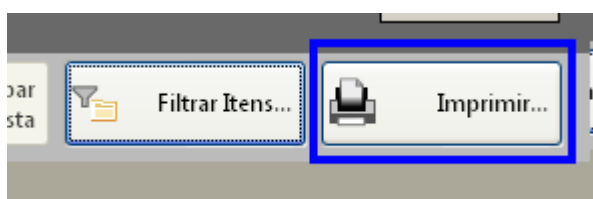
- preencha o nome do representante legal

- preencha o CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal

- Informe o cargo e a data de impressão da proposta.

- clique em salvar

4º PASSO: IMPRESSÃO



- Selecione a opção imprimir

- Verifique se os dados inseridos estão corretos

5º Passo: Finalizar proposta:



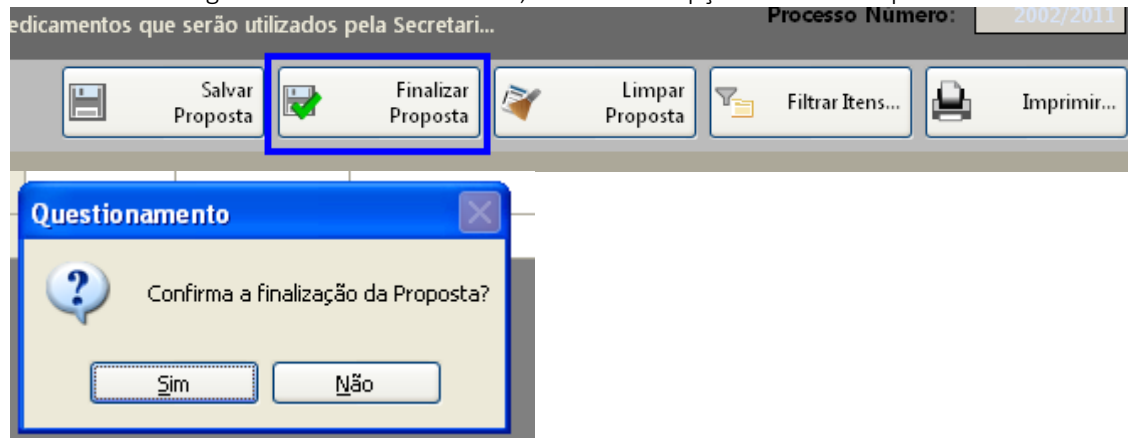
Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

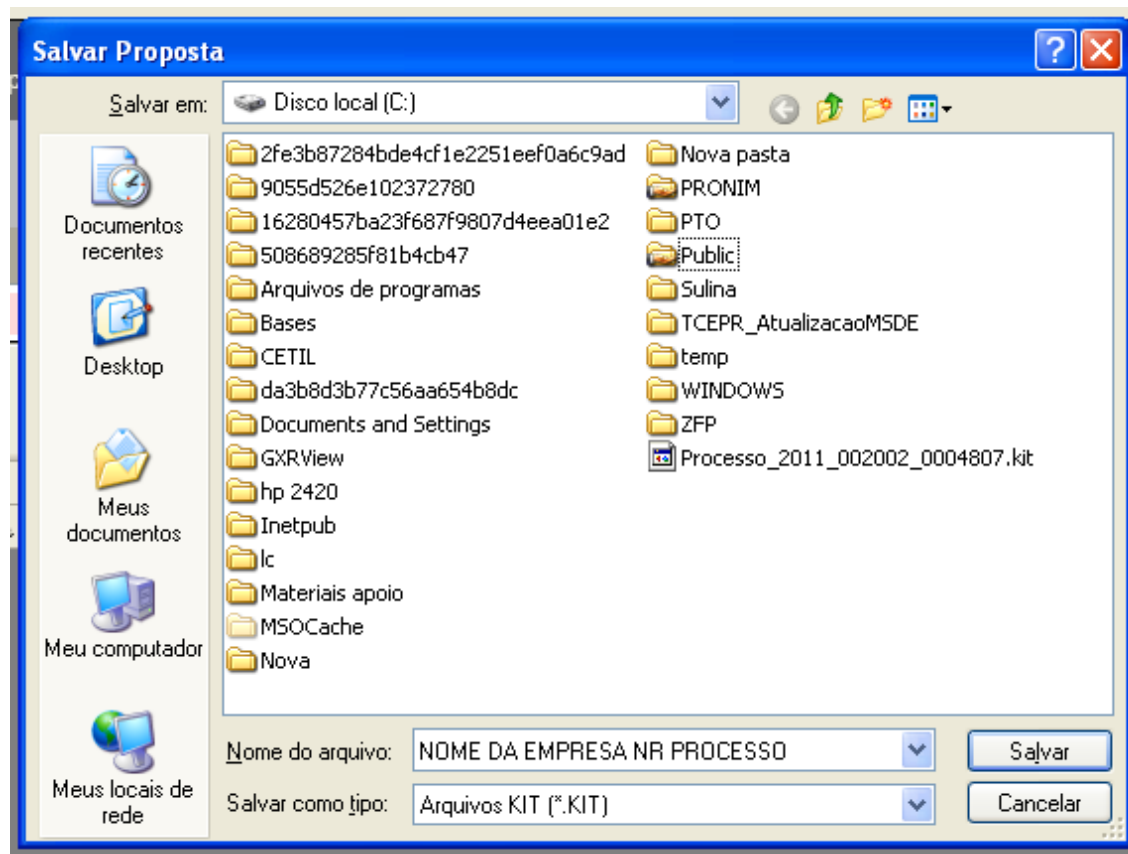
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Caso os dados digitados estiverem corretos, selecione a opção finalizar Proposta:

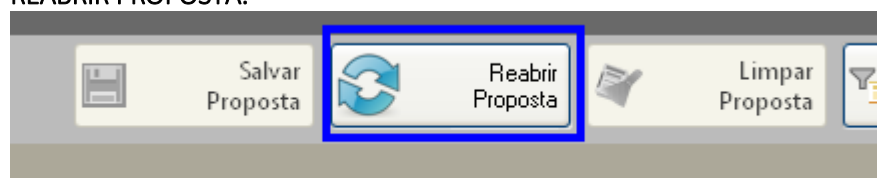


Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Clique em salvar.

Caso for necessário alterar valor de algum item após a proposta estar finalizada, selecione a opção REABRIR PROPOSTA:





Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

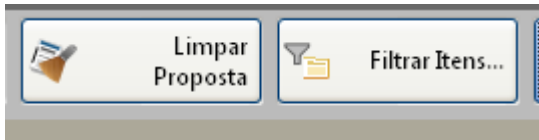
CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizar a proposta e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações efetuadas.

Em seguida, grave o arquivo no CD, para ser enviado junto com a proposta física para a licitação.

5. DEMAIS FUNÇÕES:



Limpar proposta: Selecione esta ação para limpar os dados já cadastrados

Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação:

